



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride **Dia e Semana do bairro Três Figueiras, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Três Figueiras**", a ser comemorado anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

Três Figueiras é um bairro nobre da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela Lei 2022 de 7 de dezembro de 1959, hoje considerado um dos bairros mais seguros da cidade de Porto Alegre.

O nome do bairro deriva de três figueiras nativas da espécie *Ficus organensis*, localizadas nas dependências do Colégio Farroupilha, cujo terreno era conhecido como "Chácara das Três Figueiras". As três árvores foram tombadas pelo município de Porto Alegre.

A região do bairro foi inicialmente ocupada por chácaras pertencentes a negros alforriados, onde os mesmos praticavam cultos às religiões africanas.

Com o crescimento populacional e o desenvolvimento de áreas próximas ao Centro Histórico de Porto Alegre, o Três Figueiras se transformou, ao longo dos anos, em um bairro nobre, predominantemente residencial, de classe média alta. Possui atualmente a maior renda per capita da cidade, sendo considerado um dos vinte bairros mais ricos do Brasil, segundo dados da revista Exame. Segundo essa mesma publicação, é também o bairro de maior renda per capita da Região Sul.

O crescimento trouxe também ao bairro dois colégios tradicionais de Porto Alegre, o Colégio Farroupilha (fundado em 1886) e o Colégio Anchieta (fundado em 1890), antes localizados no Centro Histórico. Ambos são instituições particulares. Enquanto o primeiro é de formação ecumênica, o segundo é de preceitos jesuítas.

O bairro Três Figueiras virou assunto na mídia quando foram feitas reportagens a respeito de um dos últimos quilombos da cidade, a Associação Quilombo da Família Silva. Estando situado no bairro há décadas, recebe apoio da Fundação Cultural Palmares, a qual reconhece sua identidade afro-brasileira e direito a território. O Quilombo da Família Silva se tornou o primeiro "quilombo urbano" titulado do Brasil. Ainda assim, grandes construtoras já ocuparam dois terços de sua área, demarcada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), de modo que surgiram disputas judiciais.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do "**Dia e Semana do bairro Três Figueiras**" e solicito aos

meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Três Figueiras, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorado anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 16/05/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0555985** e o código CRC **C861A9C9**.